

Uma análise dos estudantes ao Plano Nacional de Reformas – Ensino Superior

O Plano Nacional de Reformas (PNR) 2016 – 2020 foi concebido pelo Governo Português com o propósito de atingir alguns objetivos fundamentais, nomeadamente o aumento da qualificação e acesso ao ensino superior para a população portuguesa. São também traçados como objetivos fundamentais, na atualização de 2017 do PNR, a redução do abandono escolar precoce e um reforço na autonomia das Instituições de Ensino Superior (IES).

Face à atualização de 2017 do PNR, entendem as federações e associações académicas e de estudantes tecer algumas considerações às opções tomadas, realçando os pontos positivos que este PNR apresenta em matéria de definição estratégica de Ensino, mas também vincar os pontos negativos, fazendo sugestões construtivas promotoras de efetiva mudança no sistema e ainda indicar o caminho do progresso e da evolução no Ensino Superior nacional.

Uma das medidas que consta nesta atualização do PNR diz respeito ao aumento, já observado em 2015 e 2016, do número de *bolsas de ação social* atribuídas no Ensino Superior. De acordo com o portal PORDATA, assinalando como fonte de dados o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o número de bolsas aumentou. Paradoxalmente, o valor médio atribuído por bolsa diminuiu em mais de 100 euros. Em 2015, 63638 alunos inscritos no Ensino Superior eram bolseiros de ação social, com um valor médio de 2049 euros por bolsa. Já em 2016 verificou-se um aumento no número de bolseiros - tendo sido também verificado um aumento de 6741 inscritos em IES, comparativamente a 2015 -, existindo 69498 bolsas atribuídas, mas com um valor médio de 1924 euros por bolsa - Assim, embora este número tenha efetivamente aumentado, há menos financiamento global disponível,

deixando-se a consideração que a otimização de fundos públicos é desejável, não podendo servir como escudo para cortes nefastos no sistema, com consequências imprevisíveis na frequência dos estudantes que necessitam de apoios sociais.

O PNR refere também a implementação do programa “*Inclusão para o Conhecimento*”, destinado a minorias e a cidadãos com necessidades especiais. Embora este tipo de iniciativas seja sempre objetivo de congratulação por parte das Federações e Associações Académicas e de Estudantes, é de realçar a falta de definição e operacionalização deste programa, à presente data. Adicionalmente, no que refere à inclusão e alargamento da base social do Ensino Superior, congratula-se a medida que propõe o estímulo do ingresso no Ensino Superior, por parte de estudantes titulares de diplomas de cursos profissionalizantes e por parte de estudantes fora da idade de referência, nomeadamente os *maiores de 23*. Apesar de esta ser uma iniciativa absolutamente necessária com vista ao cumprimento da meta de 40% de diplomados na faixa etária dos 30-34 anos, verifica-se, uma vez mais, a falta de medidas explícitas para a prossecução desta iniciativa, sendo, assim, objeto de preocupação por parte das Federações e Associações Académicas e de Estudantes.

Considerando determinantes a celebração de *parcerias entre instituições e centros de investigação nacionais*, é opinião manifesta dos estudantes de que tal estratégia deve produzir mais-valias ao nível formativo, contribuindo deste modo para a valorização interligada dos sistemas científico e educativo, potenciando ganhos de escala, nas dimensões de ensino-investigação, ensino-aprendizagem, modernização pedagógica e valorização dos currículos das instituições Científicas e de Ensino Superior. Assim, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes congratulam o Governo Português ao ter incluído uma medida que visa a integração dos estudantes em *atividades de investigação* no âmbito dos seus

planos de estudos e da integração dos estudantes no ensino superior. Para tal realidade materializar-se, é necessária uma aposta legislativa no que à investigação diz respeito, nomeadamente na criação de um estatuto global de estudante-investigador.

No quadro da autonomia institucional do Ensino Superior, com a iniciativa ciência aberta e melhores níveis de qualificação superior da população portuguesa, o PNR apresenta um conjunto de medidas que, de uma forma geral, vão de encontro às preocupações que têm sido manifestadas pelos estudantes nos últimos anos. A proposta de avaliação do *Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior* (RJIES), com o objetivo de reforçar a autonomia das instituições e a avaliação do regime fundacional é um dos grandes desafios que tem vindo a ser proposto pelos estudantes à tutela. Dez anos depois da implementação do primeiro RJIES, a sua revisão é imprescindível, permitindo melhorar o regulamento e corrigindo algumas dimensões que acentuam as diferenças entre Instituições e descredibilizam o sistema. Assim, o movimento associativo estudantil mostra-se, uma vez mais, interessado e disponível para a participação nesta mesma avaliação, por forma a que os estudantes sejam ouvidos e tenham um papel ativo na revisão dos modelos de gestão e regulamentação orgânica das instituições de Ensino Superior, eliminação de lacunas presentes no diploma em questão e estabelecimento de condições para a harmonização das políticas vigentes com a conjuntura dos subsistemas de Ensino Superior e respetivas instituições.

O PNR propõe, também, reforçar a *estabilidade financeira das instituições* e diversificar as fontes de financiamento, através do acesso a fundos comunitários, numa lógica de gestão plurianual. Esta é uma iniciativa de absoluta importância visto serem urgentes correções estruturais nas lógicas de financiamento das instituições, de forma a que o Estado garanta, integralmente, as condições

necessárias e efetivas para o cumprimento das missões das IES. É absolutamente necessário implementar uma estratégia de racionalização, reduzindo os processos burocráticos e a ineficiência sistémica. Releva-se a importância da aproximação das instituições com implementações geográficas similares em estratégias de convergência que lhes auferam a capacidade de aumentar o seu impacto no desenvolvimento da região. A existência de um quadro-legal que potencie o desenvolvimento de sinergias entre as instituições, estabelecendo as bases para uma reorientação da rede em função da conjuntura específica da região em que se inserem as instituições ou em função da proximidade de currículos, quer na vertente de investigação, quer na vertente letiva, é de vital importância para o sistema educativo e científico. Importa ainda referir, no que toca à redução de processos burocráticos, que contrariamente ao princípio proposto inicialmente, a implementação do *Processo de Bolonha* não se fez acompanhar integralmente da criação de um quadro de equivalências europeu no que diz respeito às competências adquiridas em cada formação ministrada pelas instituições de Ensino Superior. Deve, por conseguinte, ser priorizada a sua implementação a fim de desconstruir as problemáticas atualmente verificadas quanto à equivalência entre unidades curriculares para os estudantes inseridos em programas de mobilidade, assim como uma correspondência clara e personalizada do percurso académico realizado por um estudante em mobilidade. No quadro estratégico nacional é também importante que o Governo implemente, com a maior brevidade possível, o *Conselho para a Internacionalização do Ensino Superior Português* (CIESP), conselho este que se encontra previsto pela Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2015, que determina a elaboração do Plano de Ação Bienal para a internacionalização do Ensino Superior, sendo que a sua criação deverá incluir representantes das organizações representativas dos estudantes do Ensino Superior Português. Assim,

é com agrado que se constata a existência de medidas propostas pela tutela no PNR no que diz respeito ao desenvolvimento de “ações que incrementem a eficiência administrativa, diminuindo a burocratização e reduzindo ou eliminando fatores de constrangimento” autonomia das IES, ao “reforço da articulação das instituições com o tecido produtivo, social e cultural, numa lógica de diversificação de fontes de financiamento e de desenvolvimento de parcerias que estimulem o emprego científico e o emprego qualificado, num quadro de estreita colaboração entre instituições públicas e privadas em todas as áreas do conhecimento” e ainda à desburocratização e *modernização administrativa* no âmbito da validação e reconhecimento de qualificações e de diplomas e competências obtidos no estrangeiro, a par da certificação da situação de estudantes estrangeiros visando a internacionalização do ensino superior português.

O Plano Nacional de Reformas indica também um caminho para a *valorização e modernização do ensino politécnico*, mediante apoio ao desenvolvimento das competências e das especificidades de cada instituição no contexto territorial, económico e social em que se insere, com ênfase em domínios com forte potencial de inovação e apropriação territorial. O alargamento da base social do ensino superior, com a valorização das formações de âmbito superior a oferecer no âmbito do ensino politécnico – nomeadamente a inclusão de formações de 3º ciclo neste subsistema – continua a ser ignorado pelos sucessivos executivos. Tal realidade irá permitir reforçar o impacte dos institutos e escolas politécnicas na sociedade e na economia portuguesa, assim como na inovação nos setores produtivo, social e cultural e com a ligação ao ensino profissional, atraindo mais número de estudantes para o Ensino Superior.

Congratula-se ainda a vontade do governo português de promover a iniciativa «*Study in Portugal*», e outras atividades de diplomacia académica e científica tendo em vista a valorização e a promoção do ensino superior no contexto internacional, em estreita colaboração com as instituições de ensino superior que venham a contribuir para a dinamização de um ecossistema coerente que incentive o surgimento de start-ups e a aceleração do seu crescimento, estando inserido na Estratégia Nacional do Governo para o Empreendedorismo. Pensada a quatro anos, foca-se em três áreas de atuação: Ecossistema; Financiamento e Internacionalização. Mais do que fomentar o espírito empreendedor, a Startup Portugal destina-se a apoiar quem já é empreendedor a assegurar a longevidade das empresas criadas e garantir que produzem maior impacto em termos de criação de emprego e de valor económico. Destinando-se a organizar, desbloquear e promover a partilha de benefícios, boas práticas e recursos, entendem as Federações e Associações Académicas e de Estudantes que este programa contribuirá para a supressão de falhas regionais e sectoriais. O Plano Nacional de Reformas aponta como meta o apoio a 1000 novos projetos, tendo em conta que a 1 de janeiro tinham sido financiados 407. Tendo em conta que esta é uma iniciativa a 4 anos e que existe já uma elevada taxa de cumprimento (40,7%), propõem as Federações Académicas e de Estudantes que se aumente o número de novos projetos passíveis de ser considerados, tanto na fase de ideia – bolsas mensais de 691,70€ durante um ano – como na fase de execução.

No que diz respeito ao sistema científico, uma das medidas propostas é a criação de agendas mobilizadoras no âmbito da investigação desenvolvida por Universidades e Politécnicos no âmbito da investigação, desenvolvimento e inovação (*I&D&I*). Esta medida pretende promover projectos em áreas de maior potencial de valorização económica alinhados com o que se denomina de

“especialização inteligente”. As Federações e Associações Académicas e de Estudantes congratulam esta iniciativa, orçada em 60 milhões de euros, relembrando, no entanto, a necessidade de maior investimento em áreas de investigação que não se enquadrem neste âmbito de forma a salvaguardar a independência das instituições e centros de investigação. Em linha com esta proposta, ainda dentro do programa I&D&I, surge a intenção de promover a transferência de conhecimento para empresas, através de Laboratórios Colaborativos/Centros Tecnológicos e de Engenharia, juntamente com Contratos de Inovação Empresarial, desenvolvendo as respetivas capacidades empresariais. Sendo objetivo principal melhorar e aumentar o nível de transferência de conhecimento do mundo académico e científico para o tecido empresarial, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes saúdam o reforço da capacidade dos centros tecnológicos ou outros "laboratórios colaborativos" e das empresas, nomeadamente através do reforço dos respetivos recursos humanos altamente qualificados, do estabelecimento de contratos de inovação empresarial, e da Inovação e Desenvolvimento (I&D) empresarial. No entanto, as metas estabelecidas são insuficientes tendo em conta que no tecido empresarial do país são apenas consideradas 1000 empresas e 1200 profissionais altamente qualificados. Tendo em conta a importância crucial deste tipo de medidas, o valor atribuído de 33 milhões de euros não parece ir ao encontro da dimensão necessária desta reforma.

A internacionalização e capacitação das infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico é, como já foi várias vezes afirmado pelo movimento associativo estudantil nacional, imperativo no actual contexto económico e social. O reforço da capacidade dos centros de investigação é, desta forma, o único garante da produção de conhecimento necessário à inovação, qualificação e

internacionalização do tecido económico nacional. O reforço da capacidade dos 57 centros de I&D através do apoio a mais de 2500 projetos que promovam o aumento da produção científica e tecnológica de qualidade reconhecida internacionalmente apresenta-se como uma proposta sensata desde que sejam garantidas as ditas “infraestruturas de investigação melhoradas” aos mais de 1700 investigadores directamente contemplados. As Federações Académicas e de Estudantes consideram ainda muito positivo o facto de estes projectos serem garantidos exclusivamente pelo Orçamento de Estado, não estando assim dependentes de flutuações económicas externas.

Desta forma, feita uma análise exaustiva ao Plano Nacional de Reformas para 2017 pelas Federações e Associações Académicas e de Estudantes no Encontro Nacional de Direções Associativas, cita em Braga, a 9 e 10 de setembro, entende-se saudar globalmente as medidas propostas para a reforma do Ensino Superior, revelador de uma - ainda que insuficiente - preocupação do governo com este setor, considerando-se relevar o seguinte:

- Apesar do número de bolsas de ação social ter aumentado, o seu valor médio diminuiu-o, sendo necessário garantir que estudantes, cujas condições económico-sociais se mantiveram inalteradas, não ficam prejudicados com esta realidade. Visto esta medida estar presente no ponto de prevenção do abandono escolar, sugerem os estudantes que haja a introdução de medidas de deteção precoce de potenciais indícios de abandono escolar, designadamente através de: identificação e contacto com os estudantes que não comparecem aos distintos momentos de avaliação, promovido pelos próprios docentes das unidades curriculares; identificação e contacto com os estudantes que faltam sucessivamente às horas de contacto obrigatórias; criação de mecanismos de acompanhamento do estudante a nível

nacional, recorrendo à monitorização do absentismo nas aulas e provas de avaliação e do percurso escolar, levadas a cabo pelos serviços de gestão académica e pelas unidades orgânicas; introdução de momentos de receção aos novos estudantes por iniciativas das instituições que o esclareçam os estudantes sobre os vários serviços e unidades científico-pedagógicas, áreas de atuação respetivas, competências e procedimentos envolvidos para deles usufruir/beneficiar. Ainda como boa prática para combater o abandono escolar precoce considera-se da maior relevância a compilação das vagas disponíveis para transferências e mudanças de curso a nível nacional, com link de acesso à respetiva Instituição de Ensino Superior e disponibilização da informação na página da Direção-Geral do Ensino Superior, difundida pelas instituições. Releva-se ainda a necessidade de criação e alargamento de fundos de apoio social, da responsabilidade das instituições de Ensino Superior, de forma a atenuar distorções resultantes da aplicação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES) e que permitam apoiar estudantes que apresentem significativa carência económica na aquisição de materiais indispensáveis à frequência de determinados ciclos de estudos.

- A necessidade de materialização e operacionalização do programa *Inclusão para o Conhecimento*. Embora seja de louvar o seu âmbito, o Governo Português não apresentou ainda nenhuma medida concreta deste programa;

- Seja obrigatório o acréscimo do número de vagas do contingente geral para titulares de outros cursos superiores, à semelhança do que já acontece para o concurso de maiores de 23 anos, contribuindo assim para um alargamento da base de acesso ao Ensino Superior e para o desenvolvimento científico das instituições de Ensino Superior e do país.

- Quanto ao concurso especial para candidatos maiores de 23 anos, é consideração de que deverá ser submetida uma avaliação de todo o processo de acesso e ingresso no Ensino Superior, tendo em conta que as provas especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior se têm apresentado como constantes limitações no processo de candidatura, quer no que diz respeito à data de inscrição, quer no que concerne à divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos. É, por isso, necessária uma maior uniformização do processo de candidatura e acesso, cujas datas sejam estabelecidas de forma uniforme para todas as Instituições de Ensino Superior e divulgadas antes do início do ano letivo. É ainda considerado pertinente que o processo de candidatura e ingresso no Ensino Superior para os candidatos maiores de 23 anos se realize paralelamente ao concurso nacional de acesso ao Ensino Superior. Por fim, deverão também as Instituições divulgar as vagas, por oferta formativa, disponíveis para este processo especial de candidatura em tempo útil e antes do agendamento das provas de conhecimentos.

- A necessidade de implementação, com a maior brevidade possível, do Conselho para a Internacionalização do Ensino Superior Português (CIESP), conselho este que se encontra previsto pela Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2015, que determina a elaboração do Plano de Ação Bienal para a internacionalização do Ensino Superior

- A urgência de avaliação do RJIES, no que toca à autonomia das IES e ao regime fundacional, mostrando-se as estruturas representativas dos estudantes disponíveis e interessadas para participar nessa mesma avaliação.

- A criação de um quadro de equivalências europeu no que diz respeito às competências adquiridas em cada formação ministrada pelas instituições de Ensino Superior, permitindo colmatar as problemáticas atualmente verificadas quanto à

equivalência entre unidades curriculares para os estudantes inseridos em programas de mobilidade.

- Avaliação do sistema de financiamento do Ensino Superior Português, com vista a combater as desigualdades existentes entre IES, bem como a introdução gradual de variáveis financeiras que venham a mitigar a importância abissal e desproporcional que as taxas de frequência atualmente representam para o funcionamento das instituições.

- Implementação de medidas efetivas da valorização do subsistema politécnico, nomeadamente na revisão dos graus e diplomas a serem ministradas pelas instituições de ensino superior.

Braga, 9 e 10 de setembro de 2017

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Endereçado: MCTES

Conhecimento: Grupos Parlamentares, CRUP, CCISP, APESP